



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Municipal

LEI N.º 6.939, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Tiago
Giacomel - Administrador.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

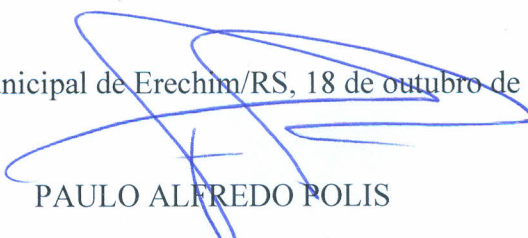
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Tiago Giacomel - Administrador a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Bianchi II, Rua “D”, entre as quadras 04, 09 e 05, 10, iniciando na confrontação sul do lote rural nº 39 até a Rua “G”, direção norte-sul, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA TIAGO GIACOMEL - ADMINISTRADOR”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal